Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/44B0-18FA-87EF-5CB7 e informe o código 44B0-18FA-87EF-5CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 16 de novembro de 2022.

Ofício n.º 3348/2022 - GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 3496/2022, da Vereadora Regina Celia Daniel Santos, que solicita informações referente ao revezamento do expediente da Prefeitura, nas datas festivas do final de ano; Informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que está sendo declarado FACULTATIVO o ponto nos dias 23/12/2022 (sexta-feira) e 30/12/2022 (sexta-feira), e não haverá revezamento. Não se aplicará aos serviços que por sua natureza e interesse público não possam ser interrompidos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues Prefeito Municipal

Exmo. Sr. José Carlos Gomes Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba Nesta

Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES